



**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBERTO FELIN JÚNIOR**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NEUDI LÓ ME** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.961.384/0001-34, neste ato representado por seu representante legal Sr. **NEUDI LÓ**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, portador da cédula de identidade nº 1043700697, e CPF nº 297.408.009-04, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60/2015, Processo Licitatório nº 132/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 155/2015 datado de 28 de julho de 2015.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – do prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato até 28 de julho de 2017, compreendendo o primeiro semestre do calendário escolar do ano de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 14.338,48 (quatorze mil trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos)** conforme cálculos abaixo:

		Situação atual do Contrato			Renovação Contratual		
Item	Trajeto	Total KM	Valor KM	Total R\$	Total KM	Valor do KM	Total R\$
2	05	6.488	2,21	R\$ 14.338,48	6.488	2,21	R\$ 14.338,48
					Valor do Aditivo		R\$ 14.338,48

O valor global do Contrato ora aditado passa a ser **R\$ 54.239,68 (cinquenta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**



Município de Frederico Westphalen | RS  
Poder Executivo Municipal



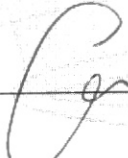
As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 26 de dezembro de 2016.

**ROBERTO FELIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Município Contratante

  
**NEUDI LÔ**  
Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:  
Carina da Silveira:   
CPF: 016.708.600-60

Fábio Flach: \_\_\_\_\_  
CPF: 997.709.620-15

